



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023

O Vereador Renato Lorencini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos §§ 1º e 2º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente à presença dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento propor Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 73/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

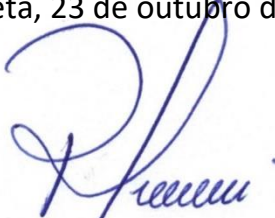
EMENDA

Art. 1º Fica o Orçamento das Despesas suplementado em suas unidades orçamentárias e natureza de despesa, conforme ANEXO I desta Emenda.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações em unidades orçamentárias e natureza de despesa, conforme ANEXO II desta Emenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a compatibilização entre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2024, assim como seus respectivos anexos, em nível de órgãos, unidades orçamentárias, programas, projetos, atividades, elementos de despesa e grupos de fontes de recurso em razão desta Emenda.

Anchieta, 23 de outubro de 2023



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - Suplementação			
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.08. - Secretaria Municipal de Assistência Social 08.482.0021.1.152 - (Construção e Reformas de Unidade Habitacionais)	3.3.90.00.00 (Aplicações Diretas)	1.500.9999 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências)	R\$ 399.900,00

ANEXO II - Anulação			
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.14. - Secretaria Infraestrutura 15.452.0033.2.090 - (Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos)	3.3.90.00.00 (Aplicações Diretas)	1.720.0001 (Transferências da União Referente às Participações na Exploração de Petróleo e Gás)	R\$ 399.900,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Anchieta,

Nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, submeto à prévia análise desta Comissão a presente emenda parlamentar, que tem por objetivo modificar a proposta de Lei Orçamentária encaminhada pelo Executivo Municipal.

Sob o aspecto legal, entende-se que a emenda atende aos requisitos impostos por nossa legislação, uma vez que não promove modificação em dotações referentes a pagamento de pessoal e amortização de dívida.

No que tange ao mérito, acredita-se que a emenda é conveniente tendo em vista nosso grande déficit habitacional e o grande número de pessoas carentes.

A alteração também visa a adequar o Orçamento Público Municipal às metas estipuladas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Analisando os índices do município de Anchieta, disponíveis no Portal “Cidades Sustentáveis” que traz um panorama sobre a situação de cada cidade brasileira, Anchieta está posicionada como Nível de Desenvolvimento Sustentável **Baixo**, em sua classificação geral.

O ODS 11 trata sobre as Cidades e Comunidades Sustentáveis e o portal traz indicadores de que há grandes desafios nesta área. A exemplo da métrica adotada sobre a quantidade de Aglomerados Subnormais, do IBGE que o portal trata como “Total de domicílios em favelas sobre o total de domicílios” O valor para considerar que o objetivo foi atingido é 1.04 e Anchieta figura com 9,71 – dados de 2019. Dados disponíveis em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

Acredita-se, assim, que esta Comissão aprovará a presente emenda, devendo, posteriormente, ser submetida ao crivo do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Anchieta, 23 de outubro de 2023



RENATO LORENCINI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme